

IPEDS - Instituto de Pesquisas e Educação
para o Desenvolvimento Sustentável
www.ipeds.org.br

Projeto Conhecer para Preservar - MMA / PDA
Iguaba Grande, RJ, 2007

MASSAMBABA

PLANO DIRETOR



IPEDS - Instituto de Pesquisas e Educação para o Desenvolvimento Sustentável

APA – Área de Proteção Ambiental.
Aquífero – Reservatório subterrâneo de águas confinadas ou não.
Bacia Hidrográfica – Conjunto de terras drenadas por um rio principal e seus afluentes.
Biodiversidade – Diversidade biológica. Usualmente, a variedade de organismos considerada em todos os níveis taxonômicos, desde variações genéticas pertencentes à mesma espécie, até as diversas séries de espécies, gêneros, famílias e níveis taxonômicos superiores.
Bioindicador – Indicador biológico. Espécie biológica que indica existência de modificações orgânicas, físicas e químicas num ambiente.
Biota – Conjunto de seres vivos de um ecossistema; a fauna e a flora juntos.
Calha fluvial – V. leito fluvial.
Capacidade do Rio – Geog. Capacidade de um rio para transportar uma certa quantidade de sedimentos. A capacidade está relacionada ao volume máximo de sedimentos que ele pode transportar. Cf. COMPETÊNCIA DO RIO.
CECA – Comissão Estadual de Controle Ambiental.
Chorume – Líquido de cor escura, gerado a partir da decomposição da matéria orgânica existente no lixo.
CONAMA – Conselho Nacional de Meio Ambiente.
DBO – Demanda bioquímica de oxigênio.
DQO – Demanda química de oxigênio.
Desenvolvimento sustentável – Econ. Forma de desenvolvimento econômico que não tem como paradigma o crescimento, mas a melhoria da qualidade de vida; que não caminha em direção ao esgotamento dos recursos naturais, nem gera substâncias tóxicas no ambiente em quantidades acima da capacidade assimilativa do sistema natural; que reconhece o direito de existências das outras espécies; que reconhece os direitos das gerações futuras em usufruir do planeta tal qual o conhecemos; que busca fazer as atividades humanas funcionarem em harmonia com o sistema natural, de forma que este tenha preservada suas funções de manutenção da vida por um tempo indeterminado.
Desertificação – Fenômeno de transformação de áreas anteriormente vegetadas em solos inférteis devido a ações antrópicas, como mau uso e exploração da terra.
Ecologia – Ciência que estuda a dinâmica dos ecossistemas.
Ecossistema – Sistema natural, aberto, que inclui, em uma certa área, todos os fatores físicos e biológicos (elementos bióticos e abióticos) daquele ambiente e suas interações.
EE – Estação Ecológica.
EIA – Estudo de Impacto Ambiental.
Espécie endêmica – Espécie biológica nativa de um determinado lugar.
ETA – Estação de Tratamento de Água.
ETE – Estação de Tratamento de Esgoto.
Fauna – Todos os animais de um determinado local.
FEEMA – Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente.
Flora – Toda vegetação de um determinado local.
Floresta ciliar – Floresta que acompanha as margens de cursos de água.
Floresta nativa – Floresta que se desenvolveu num local de forma natural, e que não tenha sofrido intervenção humana direta relevante anteriormente.
Gamboa – Local, no leito dos rios, onde se remansam as águas, dando a impressão de um lago sereno.
Gestão ambiental – Ramo da Administração que trata do modo como uma organização gerencia suas atividades em relação ao ambiente.
Habitat – Lugar onde um animal ou planta vive normalmente, muitas vezes caracterizado por uma forma vegetal ou atributo físico dominante.
Horst – Parte mais elevada em um relevo falhado.
IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.
Impacto ambiental – Qualquer alteração no ambiente causada por atividades antrópicas.
Infiltração – Penetração de água nos solos.
Leito Fluvial – Canal escavado pelo talvegue do rio para o escoamento da água e de sedimentos, que são transportados no próprio leito. A forma do vale e das vertentes resultam do escavamento desse talvegue [Áveo, Calha Fluvial].
Lençol Freático – V. aquífero.
Licenciamento ambiental – Leg. Procedimento administrativo pelo qual o órgão ambiental competente licencia a localização, instalação, ampliação e a operação de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou daquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental, considerando as disposições legais e regulamentares e as normas técnicas aplicáveis ao caso.
Linha de cumeeada – Sequência de cristas de montanhas, formando uma linha de divisores de águas. [Jornada].
Macega – Vegetação predominantemente graminóide, com até 2 m de altura.
Magma – Material ígneo, que está no interior da crosta terrestre, e dá origem às rochas magmáticas que se encontram na superfície.
Massa de ar – Porção individualizada da atmosfera que traz qualidades de temperatura, umidade, pressão e



Ministério do
Meio Ambiente



Referência do Dicionário

Lima-e-Silva, P.P. (org., autor), Guerra, JAT (org., autor), Mousinho, P. (org), Bueno, C. Almeida, F., Malheiros, T., Souza Jr., A. Dicionário Brasileiro de Ciências Ambientais. Editora THEX, 2ª edição. 251p. 2002

precipitação atmosférica adquiridas da superfície sobre a qual se formou.
Meandro – Sinuosidade descrita por um rio, cujo conjunto forma, por vezes, amplos semicírculos em zonas de terrenos planos. Em relação à atmosfera, a trajetória sinuosa de uma liberação atmosférica que ocorre com ventos fracos.
Meio Ambiente – Leg. O conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química e biológica, que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas.
Nível de base – Ponto limite, abaixo do qual a erosão das águas fluviais não pode trabalhar, constituindo o ponto mais baixo que um rio pode chegar, sem prejudicar o escoamento de suas águas.
Nutriente – Qualquer uma das substâncias do ambiente utilizada pelos seres vivos para seu sustento.
ONG – Organização Não-Governamental.
Passivo ambiental – Valor monetário, composto basicamente de três conjuntos de itens; o primeiro, composto de multas, dívidas, ações jurídicas (existentes ou possíveis), taxas e impostos pagos devidos à inobservância de requisitos legais; o segundo composto dos custos de implantação de procedimentos e tecnologias que possibilitem o atendimento às não-conformidades; o terceiro, dos dispêndios necessários à recuperação de área degradada e indenização à população afetada.
Percolação – Movimento descendente de água através do perfil do solo, especialmente o fluxo descendente de água em solo saturado ou próximo à saturação, com gradientes hidráulicos da ordem de 1,0 ou menos.
Perene – 1. Ecol. Aquele cujo ciclo de vida se estende ao longo de vários anos. 2. Diz-se de um curso de água que persiste ao longo de todo o ano.
Poluente – Substância ou agente físico que provoca, de forma direta ou indireta, qualquer alteração ou efeito adverso no ambiente, seja nos ecossistemas ou na saúde humana.
Qualidade ambiental – Estado das principais variáveis do ambiente que afetam o bem-estar dos organismos, particularmente dos humanos.
Reciclagem – Atto de tornar útil e disponível novamente, eventualmente através de um processo de transformação físico-química, material que já foi utilizado anteriormente.
Reserva ecológica – Leg. Florestas e demais formas de vegetação natural de preservação permanente relacionadas no art. 2º do Código Florestal, e os pousos de aves de arribação protegidas por convênios, acordos ou tratados assinados pelo Brasil com outras nações.
Resíduo sólido – Todo e qualquer refugo, sobra ou detrito resultante da atividade humana, excetuando dejetos e outros materiais sólidos; pode estar em estado sólido ou semi-sólido.
Restinga – Geog. Faixa ou língua de areia, depositada paralelamente ao litoral, devido ao dinamismo destrutivo e construtivo das águas oceânicas.
RIMA – Relatório de Impacto Ambiental.
Sambaqui – Depósito de conchas de moluscos marinhos, fluviais ou terrestres, deixados pelos indígenas, geralmente misturados a restos de cozinha (utensílios, cinzas, carvão vegetal, espinhas de peixes, etc.), material lítico (machados, raspadeiras, ponteiros de flechas, etc.) e ossos humanos.
Silvestre – Próprio da selva ou da floresta; selvagem; natural.
SISNAMA – Sistema Nacional do Meio Ambiente.
Solo – Superfície inconsolidada que recobre as rochas e mantém em parte a vida animal e vegetal na Terra.
Talvegue – Linha de maior profundidade no leito de um rio ou no fundo de um vale.
Topografia – Representação da forma, declividade, tamanho e altitude do relevo de uma determinada área.
Tributário – Curso de água que desemboca em outro rio. [Afluente].
Três Rs (3Rs) – Orientação para um comportamento ambientalmente sadio em relação à geração do lixo e ao desperdício, que significa: Reduzir, Reutilizar e Reciclar.
Umidade relativa – Para uma dada temperatura e pressão, a relação percentual entre o vapor d'água contido no ar e o vapor que o mesmo poderia conter se estivesse saturado a idênticas temperatura e pressão.
Vegetação primária – Leg. Vegetação de máxima expressão local, com grande diversidade biológica, sendo os efeitos das ações antrópicas mínimas, a ponto de não afetar significativamente suas características originais de estrutura e de espécies.
Vegetação secundária – Leg. Vegetação resultante de processos naturais de sucessão, após supressão total ou parcial da vegetação primária por ações antrópicas ou causas naturais, podendo ocorrer árvores remanescentes da vegetação primária.
Vetor – Ecol. Meio abiótico ou biótico que serve de condução de um agente, danoso ou não, de um sistema para outro.
Xerófilo – Qualidade do organismo que vive em lugares com carência de água.
ZCVS – Zona de Conservação da Vida Silvestre.
ZOC – Zona de Ocupação Controlada.
ZPVS – Zona de Preservação da Vida Silvestre.
ZUAP – Zona de Uso Agropecuário.
ZRA – Zona de Recuperação Ambiental.

Plano Diretor da Área de Proteção Ambiental de Massambaba

Zoneamento Ambiental



Mapa do Plano Diretor

APA da Restinga de Massambaba decreto 9529 de Dezembro de 1986

Deliberação CECANº 3.972, de 16/01/2001

Área total - 76,306 km².

26 km de praia no Oceano Atlântico

Largura máxima 6km, mínimo 0,35 km

Não apresenta grandes elevações, compreende parte de três municípios: Saquarema, Araruama e Arraial do Cabo.

Observações sobre o Plano Diretor

Vamos relembrar aqui os parágrafos de abertura do Decreto de Criação cuja intenção fica bem clara no que toca a necessidade de preservação da Área de Proteção Ambiental da Massambaba.

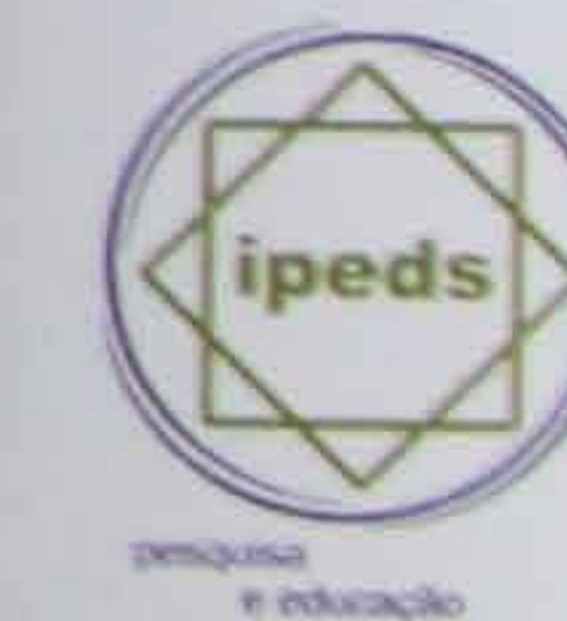
Considerando o patrimônio inestimável representado pelas restingas e lagoas em excelente estado de preservação, responsáveis pelo abrigo de inúmeras espécies de aves migratórias e repositário de diversas espécies vegetais endêmicas;

Considerando os testemunhos geológicos e de mudanças climáticas, além de numerosos sítios arqueológicos, fundamentais para pesquisas científicas nas áreas de geociências, biologia e história;

Considerando a necessidade de manter revestida de vegetação protetora a grande sequência de dunas, visando garantir sua estabilização e evitando, consequentemente, o soterramento de quaisquer construções que venham a ser ali implantadas;

Considerando ser esta uma das últimas áreas de restinga, lagoas, brejos remanescentes, com baixa ocupação humana;

Considerando não ser aconselhável a ocupação humana nesta área, em razão dos obstáculos legais, das dificuldades para implantação de sistema de esgotamento sanitário e abastecimento de água, além da instabilidade do solo.



INSTITUTO DE PESQUISAS E EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Rua Nossa Senhora de Fátima, 4 - 201 - Centro
Iguaba Grande - RJ - Brasil CEP: 20960-000
Tel.: (55) (22) 2624-1857 www.ipeds.org.br